PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.953, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES, CPF Nº 099.044.682-49, FILHA DE RAIMUNDO PEREIRA TAVARES E JUVINA DE MATOS TAVARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Cristo Rei, nº 1469, entre a Tv. Diamantino e Rua Nova Olinda, Bairro Diamantino, Zona Central (a 10,80 metros da Tv. Diamantino e 29,80 metros da Rua Nova Olinda). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Cristo Rei, medindo 20,15 metros; a Leste, com Waltenis Amaral Cunha (Lote nº 0030), medindo 30,40 metros; ao Sul, com Jucilene Miranda Tavares (Lote nº 0342), medindo 20,35 metros; e a Oeste, com José Machado de Aguiar (Lote nº 0382), medindo 30,05 metros, com uma área total de 611,60m²"***, em favor de MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES, CPF nº 099.044.682-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1274/2019-CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.